



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

ATA DE REUNIÃO n° TLB-ATA-2021/00430

Assunto: 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO	
Data da Reunião: 22/03/2021	Local: Reunião em grupo TEAMS
Horário de Início: 15:30	Horário de Término: 16:00
Relator:	

I - PAUTA

Avaliação da documentação de Marcos Bafutto, candidato à Diretoria Comercial.

II - DESENVOLVIMENTO / DEFINIÇÕES

Aos 22 dias do mês de março de 2021 às 15h30, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESR da Telebras, constituído pelo Conselho de Administração em sua 258ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2020, conforme previsão constante no artigo 21 do Decreto n° 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniu-se visando analisar a documentação apresentada pelo postulante Marcos Bafutto, brasileiro, residente em Brasília - DF, Graduado, Mestrado e Doutorado em Engenharia Elétrica, portador do CPF n° 288. [REDACTED]-68 candidato à Diretoria Comercial .

O formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR - DIRETOR OU CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, firmado em 02 de março de 2021, recebido pelo Comitê em 18 de março de 2021 às 10h30, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Diretor Comercial da Telebras.

Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todas as páginas constam a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; (iii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iv) todos os impedimentos estão declarados como "não"; (v) a formação acadêmica compatível com o cargo informado foi de Engenharia Elétrica (item 16 do Formulário), contendo ainda, Mestrado e Doutorado na referida área (item 20 do formulário); cursos de graduação reconhecidos ou credenciados pelo Ministério da Educação, comprovados mediante cópia dos diplomas de Curso Superior, respectivamente em: Engenheiro Eletricista, expedido pela Universidade Federal do Goiás, datado de 23 de outubro de 1984, Mestre em Engenharia Elétrica, datado de 18 de setembro de 1989 pela Universidade Federal de Uberlândia e Doutorado datado de 16 de maio de 1995 pela Die Universitat Stuttgart; (vi) A área de formação acadêmica mais



aderente ao cargo para o qual foi indicado, comprovado conforme mencionado no item (v) acima, mediante cópia do diploma do curso superior. (vii) a experiência profissional informada na letra f do item 17 do formulário foi: "04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno".

Este Comitê, após avaliação da documentação apresentada para a comprovação da experiência do candidato, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor **Marcos Bafutto** atende aos requisitos para condução à Diretor ou Conselho de Administração.

Brasília, 23 de março de 2021.

DIANA LOPES AMARAL MOREIRA

Secretaria e Assessoramento do Comitê
Gerência de Gestão de Pessoas (férias e Controle de Frequência)

MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
Comitê de Auditoria Estatutário

HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA

Membro do CPESR
Conselho de Administração

LAURO ARCANGELO ZANOL

Membro do CPESR
Conselho de Administração

